

Abertura da reunião: Dez horas quando, no uso de competências próprias, o presidente da câmara municipal de Armamar, deu início à reunião desse órgão, dirigindo os trabalhos. -----

Data: 27 de Setembro de 2011 -----

Local: Gabinete do Presidente da Câmara Municipal -----

A reunião iniciou-se com a presença de: -----

Presidente: Hernâni Pinto da Fonseca e Almeida

Vereadores: João Paulo Soares Carvalho Pereira da Fonseca

António Manuel Almeida Rego da Silva

Cláudia Isabel Gomes de Jesus Damião

Américo Teixeira Moreira

Secretário: Chefe da Divisão Municipal de Administração e Desenvolvimento Social,
António José da Silva Fernandes

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Resumo diário de tesouraria n.º 185 -----

Saldo devedor em 26 de Setembro de 2011: -----

Documentos ----- € 42.315,38

Dotações Orçamentais ----- € 167.048,86

Dotações não Orçamentais ----- € 84.653,54

----- Os membros do órgão executivo colegial tomaram conhecimento. -----

Informação n.º 93DFRH/CA11 – Contratação de empréstimo a médio e longo prazo -----

Transcrição do seu teor: -----

“Informa-se pela presente, que na sequência da consulta efectuada para a contratualização de empréstimo a médio e longo prazo, até ao montante de 407.000,00

euros, a fim de financiar diversos investimentos, por parte do município de Armamar, não foi recepcionada qualquer proposta por parte das instituições de crédito. -----

Assim, este procedimento não produz quaisquer efeitos contratuais.” -----

----- Os membros do órgão executivo colegial tomaram conhecimento. -----

Reuniões do órgão executivo colegial -----

O vereador Américo Moreira criticou a reiterada inclusão de assuntos não agendados na ordem do dia das reuniões e salientou os potenciais prejuízos dessa prática para o funcionamento do órgão executivo colegial. -----

----- Os restantes membros do órgão executivo colegial anuíram com a necessidade de melhorar o agendamento dos assuntos. -----

ORDEM DO DIA

I

Acta da reunião ordinária realizada em 13 de Setembro de 2011 -----

Deliberação: Aprovada, por maioria (com a abstenção do vereador João Paulo Fonseca), depois de lida em voz alta. -----

II

PRESIDÊNCIA

1.1- 1.ª Revisão dos documentos previsionais – Ano de 2011 e seguintes -----

Presentes o Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano 2011 – 2013 (cuja cópia passou a constituir o anexo I à presente acta). -----

Deliberação: Aprovado (em minuta), por unanimidade, submetê-los, nos termos propostos, à discussão e votação da assembleia municipal de Armamar. -----

1.2- Informação n.º 186DGUA11 - Concessão da sepultura n.º 155 - Cemitério de Santa Bárbara em Armamar, requerida por Susana Delfina Damas -----

Deliberação: Assunto retirado da ordem do dia, por vontade unânime dos membros do

órgão executivo colegial, considerando ser da competência própria do presidente da câmara municipal. -----

1.3- Informação n.º 7GTF11- Pedido de autorização prévia para utilização de fogo-de-artifício – Festividades em Honra de São Miguel -----

Transcrição do seu teor: -----

“Nos termos do n.º 6 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, alterado pelo Decreto – Lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro, onde estabelece que fora do período crítico e desde que se verifiquem o índice de risco temporal de incêndio de níveis muito elevado mantêm-se as medidas e acções no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, sendo que, pode a Câmara Municipal conceder uma autorização prévia para a utilização de fogo-de-artifício ou outros artefactos pirotécnicos, que não os indicados no n.º 1 do art.º 29.º do mesmo diploma. -----

A autorização ora requerida, visa o lugar de Santa Bárbara - Armamar, freguesia de Armamar, concelho de Armamar e respeita à realização de actividades de lançamento de fogo-de-artifício no âmbito das Festas em Honra de São Miguel. -----

Considerando que esta componente (fogo de artifício) é importante para o engrandecimento das referidas comemorações, nada obsta à emissão da Autorização Prévia referida, nos dias 1 e 2 de Outubro de 2011, desde que não sejam lançados balões com mecha acesa ou quaisquer tipos de foguetes.” -----

Informação do dirigente da DGUA: -----

“Concordo.” -----

Deliberação: Aprovado (em minuta), por unanimidade. -----

1.4- Informação n.º 180DGUA11- Pedido de passagem de licença para a realização de divertimentos públicos, requerida por Maria de Lurdes Morais Gouveia -----

Transcrição do seu teor: -----

“Vem a representante da Comissão de Festas acima referenciadas solicitar, a passagem da licença para a realização das mesmas. -----

Os documentos apresentados estão de acordo com o estipulado nos artigos 29.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de Dezembro. -----

Só agora é efectuada a informação sobre este assunto, visto que só hoje é apresentado o documento em falta, o qual foi solicitado verbalmente, aquando da entrada do requerimento a solicitar este pedido. -----

No entanto o pedido é efectuado fora do prazo legal (15 dias) de acordo com o art.º 31.º do Decreto-Lei acima citado.” -----

Informação do dirigente da DGUA: -----

“Concordo.” -----

Deliberação: Aprovado (em minuta), por unanimidade. -----

1.5- Freguesia de Aldeias – Caminho Agrícola Pustelo / Pena – Pedido de subsídio -----

A junta de freguesia de Aldeias, por ofício, cuja entrada teve o NIPG 5403, pede apoio para saldar a dívida à Francisco Pereira Marinho & Irmãos, S. A. respeitante à empreitada mencionada, cujo custo total é de € 210.058,53. Não obstante o investimento ter sido participado (pelo programa AGRIS), o valor do IVA não foi devidamente processado e daí resultaram encargos adicionais. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, dar € 5.000,00 (cinco mil euros). -----

1.6- Freguesia de Aldeias – Electricidade – Pedido de subsídio -----

A junta de freguesia de Aldeias, por ofício, cuja entrada teve o NIPG 5404/11, pede subsídio para destinar ao pagamento de energia eléctrica, cujo consumo aumentou depois da instalação de equipamento de ar condicionado no refeitório das crianças que

funciona no edifício sede da freguesia. -----

Deliberação: Reprovado, por unanimidade. -----

1.7- Associação Desportiva e Cultural da Folgosa do Douro – Cedência de uma sala de aula -----

A Associação Desportiva e Cultural da Folgosa do Douro, por ofício, cuja entrada teve o NIPG 5443/11, pede a cedência de uma sala de aula do 1.º CEB, para ensaios da Gala dos Pequenos Cantores e para o teatro, em virtude do salão da junta de freguesia se encontrar ocupado com a celebração das missas. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, cedê-la: -----

- Imediatamente, se estiver disponível; -----
- Caso contrário, no final do ano lectivo. -----

1.8- Associação Desportiva e Cultural da Folgosa do Douro – Cedência da sala do refeitório e recinto -----

A Associação Desportiva e Cultural da Folgosa do Douro, por ofício, cuja entrada teve o NIPG 5442/11, solicita a cedência da sala do refeitório, o recinto e uma sala de apoio, da escola básica do 1.º ciclo, no dia 16 de Outubro para o BTT. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade. -----

Encerramento da reunião -----

Forma de votação -----

2- Todas as deliberações desta reunião foram votadas sob a forma nominal. -----

Não havendo mais nada a tratar, foi pelo Presidente da Câmara Municipal encerrada a reunião às onze horas, da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----


(Hernâni Pinto da Fonseca e Almeida)

António José da Silva Fernandes

(António José da Silva Fernandes)